



PORTARIA Nº 109 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

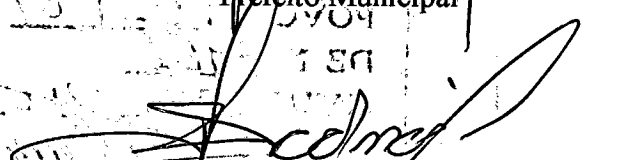
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, prestando serviços no Fundo Municipal de Saúde – Serviços de Atendimento Odontológico, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2922/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



HA
fomal

PORTARIA Nº 109/98

Concede licença prêmio à servidora **ELEZENTA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELEZENTA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4127303-8-289-PR, ocupante do Cargo de Provimento Fixivo de Garf, lotada na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, prestando serviços no Fundo Municipal de Saúde - Serviços de Atendimento Odontológico, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/98, nos termos do Processo nº 2022/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 048/97, com início no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PADO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998

[Handwritten signature]

ADAVANÇADA
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/04/98
DE N.º 6962
UMUARAMA, 02/04/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO